

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

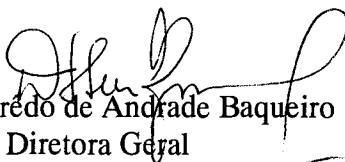
PORTARIA Nº. 011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os constantes assaltos ocorridos na área externa do Campus; inclusive um no interior da Instituição, e a reunião realizada para discutir esse assunto com servidores em 01/12/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão, instituída pela Portaria nº 104 de 08 de dezembro de 2015, responsável por propor medidas de segurança na área interna e no entorno do IFBA/Campus Barreiras:

Ingrid de Souza Cayres Ramos	Docente	Presidente
Cleiser de Castro Silva	Docente	Membro
Gigedo da Silva Cruz	TAE	Membro
Gislaine Nunes de Oliveira Guedes	Docente	Membro
Sandra Samara Pires Farias	Docente	Membro
Amanda de Oliveira Santana	Discente	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará no período de 60 (sessenta) dias úteis.


Dacíola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras